

Regulamento da Promoção: “EU INDICO NEW OESTE”

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. Neste regulamento:

- a) PROMOÇÃO: “EU INDICO NEW OESTE”
- b) CLIENTE PARTICIPANTE: Pessoa Física ou Jurídica com links residenciais ou comerciais ativas na base de clientes que indicar um novo cliente de plano de Internet ganhará um desconto de R\$ 100 (cem) reais em sua mensalidade;
- c) INDICADO é a pessoa física ou jurídica que adquirir Pacote de Serviços de Internet
- d) O desconto será concedido somente para a mensalidade de internet;
- e) O desconto da mensalidade será concedido do mês vigente se o cliente estiver adimplente, caso o cliente esteja inadimplente a mensalidade será concedida do mês seguinte;

2. DA PARTICIPAÇÃO

- a) A promoção é aberta exclusivamente para os clientes que adquiriram Pacotes de Serviços da NEW OESTE TELECOM e que estejam com o contrato em plena vigência com financeiro regularizado.
- b) A participação é gratuita.

3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

- a) Funcionários, Terceirizados da New Oeste e empresas que possuem link dedicado.

4. COMO INDICAR O CLIENTE:

- No momento da contratação o indicado deverá informar o atendente quem lhe indicou;
- Será aberto um atendimento onde o atendente irá preencher os dados e encaminhar para o setor responsável para conceder o desconto; O setor responsável enviará um e-mail para o cliente informando o mês que será concedido o desconto.
- Informações obrigatórias:
 - Dados pessoais de quem lhe indicou e o mês para conceder o desconto;
- O prazo máximo para solicitar a indicação é de 60 dias após a instalação do indicado;
- A oferta para o cliente indicado está sujeita a análise de crédito e viabilidade técnica, ou seja, somente será concedido o desconto após a instalação e pagamento da primeira mensalidade do cliente indicado.

6. DEMAIS REGRAS

- a) Esta promoção é válida para todas as unidades da New Oeste Telecom
- b) A New Oeste reserva-se ao direito de encerrar, suspendê-la e ou cancelar a promoção em qualquer momento em função de caso fortuito ou força maior, comprometendo-se a comunicar com antecedência de 30 dias corridos nos meios de comunicação da empresa;
- c) Para aqueles que indicarem ex-clientes, poderão receber indicação após seis meses do cancelamento;

- d) a partir do dia 25 de cada mês o cliente será descontado a mensalidade no mês subsequente. Por exemplo: 26/08 o cliente irá receber o desconto somente no mês 10, e não no mês 09;
- e) Não será permitido ao contemplado efetuar a troca de seu benefício correspondente ao abatimento no valor da mensalidade por outra de qual valor ou por dinheiro;
- f) Se por algum motivo o cliente indicado cancelar a sua assinatura antes de ser concedido o desconto a quem o indicou, o cliente que fez a indicação não terá direito ao desconto;
- g) A indicação de amigos, parentes e/ou conhecidos que queiram migrar de tecnologia rádio para fibra óptica não será aceito nesta modalidade de promoção. Para mais informações, consulte a nossa equipe pelo chat no site www.newoeste.com.br